



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício n. 46/2015/CFFC-P

Brasília, 25 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **EDUARDO CUNHA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do **Deputado Vicente Cândido**, que "*Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) realize, por intermédio do Tribunal de Contas da União (TCU), fiscalização com o objetivo de verificar se as empresas que prestam serviços públicos sob a forma de concessão, permissão ou autorização nos setores de radiofusão sonora e de sons e imagens, de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária vêm cumprindo as obrigações legais e contratuais assumidas, notadamente no que diz respeito à regularidade fiscal no curso da concessão, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei 8.987, de 1995.*"

Atenciosamente,

Deputado **VICENTE CÂNDIDO**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Anexo II, sala 163-A, Pavimento Superior
Brasília - DF - CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3216-6674/6673 - cffc.decom@camara.leg.br

4553
Joaquim
Comissão